

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de cidadão  
honorário de Brasília ao  
Mestre Taoísta Liu Pai Lin.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão  
honorário de Brasília ao Mestre Liu Pai Lin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1997.